



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

## CAMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 001/2020 AO CONTRATO N° 003/2019

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS E QUALITY SISTEMAS LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2019.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua **vigência de 01/03/2020 até 28/02/2021**.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 80.218,08 (oitenta mil duzentos e dezoito reais e oito centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.684,84 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pelo serviço de locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo), nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

#### FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:**28/02/2020

#### ASSINAM:

**VERA CRUZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS – CONTRATANTE**

**E MARCOS LUIZ DA MAIA - QUALITY SISTEMAS LTDA - CONTRATADA.**

VERA CRUZ  
Presidente  
(assinatura no original)



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

XML nr.: 12

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA/S) e alterações, JPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

17/02/2020

Nr.	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	INGRESSOS		Nr.	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	DESPÊNDIOS	
			2019	2018				2019	2018
1	Recursos Ordinamentos (O)	0	0,00	0,00	76	Despesas Ordinamentos (O)	0	1.998.023,76	1.922.159,24
2	00 Recursos Ordinarios	0	0,00	0,00	77	00 Recursos Ordinarios	0	1.998.023,76	1.922.159,24
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE da Educação	0	0,00	0,00	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE da Educação	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	89	17 Contribuição para o Custeio dos serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEC - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magisterio em efetivo exercicio)	0	0,00	0,00	90	18 Transferências do FUNDEC - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magisterio em efetivo exercicio)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEC - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	91	19 Transferências do FUNDEC - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	92	20 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	93	21 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de convênios - (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	23 Transferências de convênios - (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	96	24 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	97	25 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	99	27 Transferências de convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FUNHIS	0	0,00	0,00	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FUNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEC - Complementação da União-6%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEC - Complementação da União-6%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEC - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEC - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 PMPCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	50 PMPCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 PMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 PMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

N.º	Descrição	2019		2018			
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
42	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
43	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
44	71 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
45	80 - Participação do Estado - FUNGOS SU - Lei Estadual nº 1.829/1999	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
46	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
47	82 - Transferências do Estado - Assessoria Social - FIAS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
48	84 - Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
49	85 - Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
50	86 - Recursos Extrajudiciais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
51	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
52	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
53	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
54	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
55	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
56	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
57	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.109.892,39	1.985.201,39	124.691,00	0	124.691,00	0
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.109.892,39	1.985.201,39	124.691,00	0	124.691,00	0
60	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	2.109.892,39	1.985.201,39	124.691,00	0	124.691,00	0
61	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extrajudiciais (III)	875.205,04	411.046,50	464.158,54	0	464.158,54	0
67	Inscrição de Restos a Pagar não processados	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	770.955,12	407.506,08	363.449,04	0	363.449,04	0
70	Outros Recebimentos Extrajudiciais	104.270,92	3.540,42	100.730,50	0	100.730,50	0
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (II+III+IV)	2.985.012,43	2.396.247,89	588.764,54	0	588.764,54	0

QUADRO ANEXO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

165	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	20 - Transferências de convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	21 - Transferências de convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	22 - Transferências de convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de convênios - União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	24 - Transferências de convênios ou de Contratos de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25 - Transferências de convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26 - Transferências de convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de convênios - Estado/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	28 - Transferências de convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FPNIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	41 - Recursos Vinculados ao PPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	42 - Recursos Vinculados ao PPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	43 - Recursos vinculados ao PPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	50 - FINECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	51 - FIMUA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	60 - Recursos próprios das Condições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	61 - Transferência de Convênio - Contrato de Roteio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	71 - Recursos Vinculados ao Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	80 - Transferências do Estado - FUNDEB - da Estadual nº 3.140/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	81 - Transferências do Estado - FII-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	82 - Transferências do Estado - FII-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	84 - Recursos extrajornamentais vinculados a receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	85 - Recursos extrajornamentais vinculados a despesas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	86 - Recursos Extrajornamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos Itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	89 - Outras Receitas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	94 - Outras Receitas Não-Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2019) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2018) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser preenchida com a descrição detalhada da origem dos recursos, das dotações da Receita Orçamentária, por Fonte/Destinação de Recursos.  
4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES  
CONTADORA

GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
1º SECRETÁRIO  
OSMAR MARQUES DO AMARAL  
CONTADOR

Maxilaine Oliveira Acosta  
CONTADORA INTERNO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

XML nr.: 13

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2019

28/02/2020

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	2.156,82	1.087,11	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de caixa	0	0,00	0,00	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Passal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Emprestimos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Créditos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívidas Ativas Tributárias	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívidas Ativas não Tributárias	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	Dívidas de Fornecedores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Resgate de Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Depósitos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Depósitos Obrigatórios a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	2.156,82	1.087,11	56	DEBITOS CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante, Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminuidas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	266.099,17	291.481,81	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Depósitos Obrigatórios a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	266.145,99	292.568,92
21	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	adiantamento para futuro aumento de capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Depósitos Acumulados	0	266.145,99	292.568,92
29	Variações Patrimoniais Diminuidas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	-24.422,93	-560,16
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávit ou Déficit Acumulados?	0	266.145,99	-560,16
31	Imobilizado	0	266.099,17	291.481,81	74	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	292.568,92	293.129,08
32	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	75	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
33	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	76	Superávit ou Déficit resultantes de Estingido, Fusão e Clisdo	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	81.075,13	29.764,82	77	Lucros e Prejuízos Acumulados?	0	0,00	0,00
35	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Superávit ou Déficit resultantes de Estingido, Fusão e Clisdo	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	(-) Adições em Tesouraria	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	266.145,99	292.568,92
41	(-) Autorização acumulada	0	0,00	0,00					
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	266.145,99	292.568,92					
<b>QUANDO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64</b>				<b>QUANDO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64</b>					
Nr.	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
85	ATIVO FINANCEIRO	0	266.145,99	292.568,92	92	ATOS PATRIMONIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	93	Ganhos e Contrapartidas Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	266.145,99	292.568,92	94	Direitos Contratuais e Outros Instrumentos Contratuais	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (LI)	0	0,00	0,00	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS PATRIMONIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

Nr.	Fonte de Recursos	QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		NOTA*	
		2019	2018	2019	2018
91	SALDO PATRIMONIAL (1-11)	0	266.145,99	292.566,92	0,00
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Fomento Funcional	0	0,00	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação no empenhamento e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em cursos de atualização)	0	0,00	0,00	0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (atuação em outras áreas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	0,00
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	0,00
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FIAS	0	0,00	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0	0,00	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	0,00
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	0,00
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	0,00
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	0,00
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Tixa de Administração	0	0,00	0,00	0,00
135	44 - Recursos do Superfúlvulo da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	0,00
136	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação do UNILIB-60%	0	0,00	0,00	0,00
137	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação do UNILIB-60%	0	0,00	0,00	0,00
138	50 - FUNDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	0,00
139	51 - FUNDA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	0,00
140	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	0,00
141	60 - Recursos próprios dos Convênios	0	0,00	0,00	0,00
142	61 - Transferência de Convênio - Contrato de Reline	0	0,00	0,00	0,00
143	70 - Competências Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00
144	71 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00	0,00
145	80 - Transferências do Estado - FUNDEB - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	0,00
146	81 - Transferências do Estado - FIE - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	0,00
147	82 - Transferências do Estado - FIE - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	0,00
148	84 - Recursos extraordinários vinculados a arcabouços	0	0,00	0,00	0,00
149	85 - Recursos extraordinários vinculados a projetos judiciais	0	0,00	0,00	0,00
150	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	0,00
151	88 - Transferências de recursos do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	0,00
152	89 - Outras Receitas Financeiras	0	0,00	0,00	0,00
153	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	0,00
154	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	0,00
155	92 - Aluguel de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

156	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
157	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XNL 35).

MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES  
CONTADORA

GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
1º SECRETARIO

Maxilaine Olmedo Acosta  
CONTROLADORA INTERNO

OSMAR MARQUES DO AMARAL  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

XML n.º : 14

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCSI) e alterações, PPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 09/10/2018.

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2019

17/03/2020

N.º	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	NOTA	2019		2018	
1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	2.109.806,39	1.985.201,39	0,00	0,00
2	IMPOSTOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TAXAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTRIBUIÇÕES	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NAS CATEGORIAS PROFissionais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NAS CATEGORIAS PROFissionais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
12	VENDA DE MERCADORIAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VENDA DE PRODUTOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
14	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
16	JURAS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCORDADOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17	JURAS E ENCARGOS DE MORA	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIÁRIAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RENTABILIZAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TRANSFERÊNCIAS E DEBITOS RECEBIDAS	0	2.109.806,39	1.985.201,39	0,00	0,00
23	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	2.109.806,39	1.985.201,39	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS DE CONSERVOS PÚBLICOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ESSEGIÃO ORÇAMENTAL DELEGADA DE FINES	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DEBITOS RECEBIDOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESAMORTIZAÇÃO DE PASSIVOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	REAVILIZAÇÃO DE ATIVOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	GANHOS COM ALIENAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	DESAMORTIZAÇÃO DE PASSIVOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	REVERSO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0	0,00	0,00	0,00	0,00
38	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
39	VARIÁVEL PATRIMONIAL ALIMENTATIVA A CLASSIFICAR	0	0,00	0,00	0,00	0,00
40	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
42	REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS (1)	0	2.109.806,39	1.985.201,39	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0	2.134.229,32	1.985.761,95	0,00	0,00
46	PERSONAL E ENCARGOS	0	1.357.992,47	1.415.766,79	0,00	0,00
47	RENTABILIZAÇÃO A PERSONAL	0	1.154.979,69	1.317.132,15	0,00	0,00
48	ENCARGOS PATRONAIS	0	139.002,78	198.634,64	0,00	0,00
49	BENEFÍCIOS A PERSONAL	0	0,00	0,00	0,00	0,00
50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PERSONAL E ENCARGOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0	46,54	31,20	0,00	0,00
52	APROVEITAMENTOS E REFORMAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
53	PERDAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	46,54	31,20
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	652.465,57	506.203,44
59	Uso de Material de Consumo	0	18.579,23	14.127,32
60	Serviços	0	585.566,73	490.376,72
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	51.310,61	2.342,27
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Moeda	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Desscontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Despesas Concedidas	0	111.132,63	63.044,65
69	Transferências Intergovernamentais	0	111.132,63	63.044,65
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Escolas Organizadas pela Rede de Ensino	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Despesas Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	11.611,11	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alteração	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	11.611,11	0,00
83	Transferências	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Promissões	0	0,00	0,00
92	Resultados Negativos de Participações	0	0,00	0,00
93	Interventos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Contribuição de Provedores	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.134.223,32	1.985.761,55
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 24.422,93	- 560,16

Nota Explicativa

MARIA LUCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES  
CONTADORA

GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
1º SECRETARIO

Maxilaine Ornelo Acozia  
CONTROLADORA INTERNO

OSMAR MARQUES DO AMARAL  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020

XML nr.: 17

ARAL MOREIRA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
 Balanço Geral  
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
 Ano de 2019

Portaria SITN nº 437/2012 (Parte V do MCMSP) e alterações, JPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº.	Descrição	2019		2018		17/07/2020
		2019	2018	2019	2018	
<b>61 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES</b>						
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0	0	0	
2	Ingressos	2.985.012,45	2.992.702,47	2.985.012,45	2.992.702,47	
3	Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Remuneração das Especialidades	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Receitas Operacionais e Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Desembolsos	2.985.012,43	2.992.702,47	2.985.012,43	2.992.702,47	
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Juros e encargos da dívida	2.947.563,35	2.992.007,47	2.947.563,35	2.992.007,47	
16	Transferências Concedidas	0,00	0,00	1.961.234,48	1.921.459,74	
17	Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00	111.132,63	0,00	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00	675.205,04	407.506,08	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0	37.449,08	-720,00	
20	Ingressos	0,00	0,00	37.449,08	-720,00	
21	Atenuação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Antecipação de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Outros Ingressos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Desembolsos	0,00	0,00	37.449,08	720,00	
25	Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00	37.449,08	720,00	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0	-37.449,08	-720,00	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0	0,00	0,00	
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Outros Ingressos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0	0,00	0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	0	0,00	0,00	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0	0,00	0,00	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0	0,00	0,00	
<b>62 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>						
Nº.	Descrição	2019		2018		
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.109.896,39	1.995.201,39	2.109.896,39	1.995.201,39	
42	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	Intergovernamentais	2.109.896,39	1.995.201,39	2.109.896,39	1.995.201,39	
47	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	2.109.896,39	1.995.201,39	2.109.896,39	1.995.201,39	
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	111.132,63	63.041,65	111.132,63	63.041,65	
50	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	a União	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

XML nr.: 16

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc III, § 3º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCA SP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 89 de 09/10/2018.

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2019

5/03/2020

Nr.	61 - tributos	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
					BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO		
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (11) = (1 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DIVÍDUA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCIADOS	0,00	770.935,12	770.935,12	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RESTITUIVOS E VALORES VINCIADOS	0,00	104.270,92	104.270,92	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	875.206,04	875.206,04	0,00	0,00	0,00	0,00

*Nota Explicativa*

MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES  
CONTADORA

GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
1º SECRETÁRIO

OSMAR MARQUES DO AMARAL  
PRESIDENTE

Maxilaine Oimedo Acosta  
CONTROLADORA INTERNO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
 Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intraorçamentais	111.132,63	63.041,65
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	111.132,63	63.041,65

N.º	FUNÇÃO	2019		2018	
<b>G3 - QUADRO DE DESEMPENHOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>					
57	Legislativa	1.361.224,68	1.321.453,74		
58	Judiciária	0,00	0,00		
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00		
60	Administrativo	0,00	0,00		
61	Defesa Nacional	0,00	0,00		
62	Segurança Pública	0,00	0,00		
63	Relações Exteriores	0,00	0,00		
64	Assistência Social	0,00	0,00		
65	Presidência Social	0,00	0,00		
66	Saúde	0,00	0,00		
67	Trabalho	0,00	0,00		
68	Educação	0,00	0,00		
69	Cultura	0,00	0,00		
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00		
71	Urbanismo	0,00	0,00		
72	Habituação	0,00	0,00		
73	Saneamento	0,00	0,00		
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00		
75	ciência e tecnologia	0,00	0,00		
76	Agricultura	0,00	0,00		
77	Organização Agrária	0,00	0,00		
78	Indústria	0,00	0,00		
79	Comércio e serviços	0,00	0,00		
80	Comunicações	0,00	0,00		
81	Energia	0,00	0,00		
82	Transporte	0,00	0,00		
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00		
84	Encargos Especiais	0,00	0,00		
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.361.224,68	1.321.453,74		

N.º	FUNÇÃO	2019		2018	
<b>G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>					
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00		
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00		
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00		
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		

*Nota Explicativa*

MARIA LUCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES  
 CONTADORA

GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
 1º SECRETARIO

OSMAR MARQUES DO AMARAL  
 PRESIDENTE

Maxiliane Olimede Acosta  
 CONTROLADORA INTERNO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

#### NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.973.104/0001-70.
- 1.2) Localizada na Rua Bento Marques nº 830, Centro – Aral Moreira/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

- 1.6) Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 – Câmara Municipal de Aral Moreira.
- 1.7) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Aral Moreira/MS, realizado conforme a Lei n° 837 de 07/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a despesa em R\$ 1.985.650,98 para os dispêndios de custeias e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

### **NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO**

**2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

**2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método

uf - p



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no [PDF nº 102 \(Documentos Complementares\)](#)

### NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

### NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

RECEITA TOTAL BASE 2018	RS 30.140.091,24
O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2019	VALORES
II - Valor Anual do Duodécimo = $((I \times 7) / 100)$	2.109.806,39
III - Valor Mensal do Duodécimo = $(II / 12)$	175.817,20
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2019 =	2.109,806,39

4





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### 4.2) Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Empenho	Descrição	Valor
1	18/01/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
28	20/02/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
63	26/03/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
95	22/04/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
167	21/05/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
209	24/06/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
245	22/07/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
247	20/08/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
282	20/09/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
321	21/10/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
348	20/11/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,20
417	20/12/2019	110			REPASSE DE DUODECIMO	175.817,19
<b>Quantidade: 12</b>						<b>2.109.806,39</b>

4.3) Logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.998.673,76 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Desse valor, R\$ 1.961.224,68 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 37.449,08 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), diz respeito às despesas de capital, totalizando.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.849.927,31	2.009.532,72	1.961.224,68	1.961.224,68	1.961.224,68	48.308,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.325.927,31	1.398.182,72	1.358.029,01	1.358.029,01	1.358.029,01	40.153,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.000,00	611.350,00	603.195,67	603.195,67	603.195,67	8.154,33
DESPESAS DE CAPITAL	135.723,67	100.273,67	37.449,08	37.449,08	37.449,08	62.824,59
INVESTIMENTOS	135.723,67	100.273,67	37.449,08	37.449,08	37.449,08	62.824,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.985.650,98	2.109.806,39	1.998.673,76	1.998.673,76	1.998.673,76	111.132,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.985.650,98	2.109.806,39	1.998.673,76	1.998.673,76	1.998.673,76	111.132,63
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.985.650,98	2.109.806,39	1.998.673,76	1.998.673,76	1.998.673,76	111.132,63

4.4) Conforme, demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada foi alterada para R\$ 2.109.806,39.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data Decreto	Valor
1	382	837	12/08/2019	163.950,00
2	385	837	15/08/2019	124.155,41
3	421	837	18/11/2019	68.550,00

Quantidade: 3 **356.655,41**

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
382	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	163.950,00
385	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	PREFEITURA	CÂMARA	124.155,41
421	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	68.550,00
<b>TOTAL</b>				<b>356.655,41</b>

Conforme demonstrado no quadro acima evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado na Câmara Municipal foi de R\$ 124.155,41, perfazendo um aumento da dotação inicial, para atualizada no orçamento, no valor de R\$ 124.155,41, para adequação orçamentaria X repasses financeiros, que iriam se concretizar no decorrer do exercício vigente, assim gerando autonomia do gestor na realização das despesas necessárias para manutenção da maquina legislativa, concordante com imagem do item 4.3.

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.05.00	2.000,00	100,00	46,54	46,54	46,54	0,00	53,46
31.90.11.00	1.103.927,31	1.203.927,31	1.164.979,69	1.164.979,69	1.164.979,69	0,00	38.947,62
31.90.13.00	220.000,00	194.155,41	193.002,78	193.002,78	193.002,78	0,00	1.152,63
33.90.14.00	192.000,00	222.000,00	221.856,65	221.856,65	221.856,65	0,00	143,35
33.90.30.00	70.000,00	20.000,00	19.628,94	19.628,94	19.628,94	0,00	371,06
33.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	250.000,00	369.350,00	361.710,08	361.710,08	361.710,08	0,00	7.639,92
33.90.93.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
44.90.52.00	75.723,67	85.273,67	37.449,08	37.449,08	37.449,08	0,00	47.824,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.985.650,98</b>	<b>2.109.806,39</b>	<b>1.998.673,76</b>	<b>1.998.673,76</b>	<b>1.998.673,76</b>	<b>0,00</b>	<b>111.132,63</b>

*Handwritten signature*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 1.998.673,76 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 94,73 % da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

### 4.5) Demonstrativo dos repasses concedidos:

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
795	30/12/2019	110	REPASSE DE DUODECIMO	111.132,63
Quantidade: 1				111.132,63

### 4.6) Resumo execução orçamentária e financeira.

Descrição	Valor R\$
REPASSES RECEBIDOS	(+) 2.109.806,39
DESPEAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 1.998.673,76
REPASSES CONCEDIDOS	(-) 111.132,63
<b>SALDO</b>	<b>0,00</b>

### **NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.109.806,39 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2019. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 875.206,04, que corresponde as seguintes contas extras:



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>770.935,12</b>
EMPRESTIMO BANCO BRASIL/CAIXA ECO.	351.571,04
CONVENIO MÉDICO – HOSPITAL CANCER	2.780,00
DEPOSITO JUDICIAL PROC. 00244781420165240036	11.801,40
INSS	123.945,15
IRRF	114.905,16
PENSÃO ALIMENTICIA	29.676,00
PREVIDENCIA ARAL	36.708,79
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA	99.547,58
<b>Outros Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>104.270,92</b>
ADIANTAMENTO SALARIAL	104.270,92
<b>TOTAL</b>	<b>875.206,04</b>

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	1.996.673,76	1.922.159,74
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.996.673,76	1.922.159,74
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Direta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Direta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - (50%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - (50%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00

*Handwritten signature*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 12.950, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 12.950, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos de Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos de Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDOA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDOA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rato - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rato - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDEB/SUL - Lei Estadual nº 1.953/1999 e An. 2º, I, II, III e An. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado - FUNDEB/SUL - Lei Estadual nº 1.953/1999 e An. 2º, I, II, III e An. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - An. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - An. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 20/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 20/01/2011.	0,00	0,00
84 Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extrajudiciais	0,00	0,00	86 Recursos Extrajudiciais	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.109.896,39</b>	<b>1.985.201,39</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VI)</b>	<b>111.132,63</b>	<b>63.041,65</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.109.896,39	1.985.201,39	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	111.132,63	63.041,65
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	2.109.896,39	1.985.201,39	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	111.132,63	63.041,65
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extrajudiciais (III)</b>	<b>875.206,64</b>	<b>411.046,50</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VII)</b>	<b>875.206,64</b>	<b>411.046,50</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	770.935,12	407.606,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	770.935,12	407.606,08
Outros Recebimentos Extrajudiciais	104.270,92	3.540,42	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	104.270,92	3.540,42
Depósitos de Diversas Órgãos	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Órgãos	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (II)+(III)+(IV)</b>	<b>2.985.092,43</b>	<b>2.396.247,89</b>	<b>TOTAL (X) = (VII)+(VIII)+(IX)</b>	<b>2.985.092,43</b>	<b>2.396.247,89</b>

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.998.673,76 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve transferências financeiras concedidas referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (**conforme comprovantes anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício**), no valor

*sp af*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de R\$ 111.132,63. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 875.206,04 que as contas extras são as seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>770.935,12</b>
EMPRESTIMO BANCO BRASIL/CAIXA ECO.	351.571,04
CONVENIO MÉDICO – HOSPITAL CANCER	2.780,00
DEPOSITO JUDICIAL PROC. 00244781420165240036	11.801,40
INSS	123.945,15
IRRF	114.905,16
PENSÃO ALIMENTICIA	29.676,00
PREVIDENCIA ARAL	36.708,79
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA	99.547,58
<b>Outros Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>104.270,92</b>
ADIANTAMENTO SALARIAL	104.270,92
<b>TOTAL</b>	<b>875.206,04</b>

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 0,00, contudo o extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 0,00, **(conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro)**.

### **NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

*af*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.136,82	1.087,11	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	268.145,99	292.568,92
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES	2.136,82	1.087,11			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	266.009,17	291.481,81	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
<b>INVESTIMENTOS</b>			RESULTADO DIFERIDO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	268.145,99	292.568,92
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			RESULTADOS ACUMULADOS	268.145,99	292.568,92
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	- 24.422,93	- 560,16
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.568,92	293.129,08
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		

*Handwritten signature*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
<b>IMOBILIZADO</b>	266.009,17	291.481,81			
BENS MOVEIS	347.084,30	321.246,33			
BENS IMÓVEIS					
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS					
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	81.075,13	29.764,52			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO					
<b>INTANGÍVEL</b>					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
<b>DIFERIDO</b>					
GASTOS DE IMPLANTACÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZACÃO					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA					
<b>TOTAL</b>	268.145,99	292.568,92	<b>TOTAL</b>	268.145,99	292.568,92

### ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 0,00.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 2.136,82 referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2019, a entidade Câmara Municipal apresentou um saldo de RS 266.009,17 conforme levantamento patrimonial realizado.

12





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Bens Móveis</b>	<b>266.009,17</b>
(+) Saldo Anterior	291.481,81
(+) Aquisições	37.449,08
(-) Depreciação do exercício	51.310,61
(-) Baixas	11.611,11

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas		Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciação	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.03 - IMOBILIZADO EM GERAL	291.481,81	0,00	0,00	0,00	11.611,11	309.852,72
2	1.2.3.1.1.01.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	37.449,08	0,00	0,00	37.449,08
3	1.2.3.1.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.481,81	0,00	0,00	51.310,61	0,00	240.171,20
		291.481,81	0,00	37.449,08	51.310,61	11.611,11	266.009,17

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.

### PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 292.568,92, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ - 24.422,93 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 268.145,99.

### NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 2.109.806,39 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2019.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 2.134.229,32, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	1.357.982,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	46,54
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	18.579,23
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39)	583.566,73
Depreciação	51.310,61
Transferências e Delegações concedidas	111.132,63
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	11.611,11
	2.134.229,32

Em 31/12/2019 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ -24.422,93.

O valor a título de Depreciação R\$ 51.310,61, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF n° 102 (Documentos Complementares).**

14



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota de Lançamento PCASP

Código ..... 5

Dados da Nota de Lançamento | Dados Adicionais | Contabilização |

Inicial  Mensal  Caixa  Extra caixa  Eventos

Data 31/12/2019

Descrição DEPRECIACÃO DO EXERCICIO DE 2019

Tipo Movimento Contábil Movimento Mensal Normal

Valor 0,00

Conta	Subsistema	F/P	Natureza do Saldo	Tipo Lançamento	Fonte Recurso	Valor	
						Débito	Crédito
12381010100	Patrimonial	P	Crédito	Crédito		51.310,61	
33311010100	Patrimonial		Débito	Débito	51.310,61		
Total.:						51.310,61	51.310,61

Observações  
DEPRECIACÃO DO EXERCICIO DE 2019  
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)

Inserir Alterar Gerar Cancelar Excluir Pesquisar Imprimir Sair

O valor a título de R\$ 11.611,11, refere-se à baixa de patrimônio no exercício, que consiste em.

**Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

Nota de Lançamento PCASP

Código ..... 6

Dados da Nota de Lançamento | Dados Adicionais | Contabilização |

Inicial  Mensal  Caixa  Extra caixa  Eventos

Data 31/12/2019

Descrição BAIXA DE PATRIMONIO DO EXERCICIO DE 2019

Tipo Movimento Contábil Movimento Mensal Normal

Valor 0,00

Conta	Subsistema	F/P	Natureza do Saldo	Tipo Lançamento	Fonte Recurso	Valor	
						Débito	Crédito
12311030300	Patrimonial	P	Débito	Crédito		11.611,11	
36501070000	Patrimonial		Débito	Débito	11.611,11		
Total.:						11.611,11	11.611,11

Observações  
BAIXA DE PATRIMONIO DO EXERCICIO DE 2019  
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)

Inserir Alterar Gerar Cancelar Excluir Pesquisar Imprimir Sair

15

*Handwritten signature*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2019:

Nº.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO E PAGOS PROFISSIONAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 em moeda atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO (RENTES) (R1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 em moeda atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TÍTULO DE RESTOS A PAGAR (R1 - R1 - 01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA PREVIDÊNCIA E PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Servidor do Dinheiro a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Servidor do Dinheiro a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Servidor do Dinheiro a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Servidor do Dinheiro a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Servidor do Dinheiro a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Servidor do Dinheiro a Pagar em 2014 em moeda atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS EM DEPOSITÁRIOS E OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RENTES DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TÍTULO DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			351.571,04	351.571,04	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	RETENÇÕES RS	PAGAMENTOS RS	SALDOS RS
EMPRESTIMO BANCO BRASIL/CAIXA ECO.	351.571,04	351.571,04	<b>0,00</b>
CONVENIO MÉDICO – HOSPITAL CANCER	2.780,00	2.780,00	0,00
DEPOSITO JUDICIAL PROC. 00244781420165240036	11.801,40	11.801,40	0,00
INSS	123.945,15	123.945,15	
IRRF	114.905,16	114.905,16	<b>0,00</b>
PENSÃO ALIMENTICIA	29.676,00	29.676,00	<b>0,00</b>
PREVIDENCIA ARAL	36.708,79	36.708,79	<b>0,00</b>

*up - euf*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA	99.547,58	99.547,58	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	104.270,92	104.270,92	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>875.206,04</b>	<b>875.206,04</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 2.985.012,43, sendo o valor de R\$ 2.109.806,39 referente ao Repasse de Duodécimo e R\$ 875.206,04 referente a receita extra orçamentária.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 2.947.563,35, sendo que os valores correspondem: R\$ 1.961.224,68 a pagamentos orçamentários e R\$ 875.206,04 a pagamentos de consignações extraorçamentários e transferências concedidas no valor de R\$ 111.132,63.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ -37.449,08, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº.	01 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019		2018	
1	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	31.449,08	700,00		
2	Impostos	0	2.981.012,43	2.392.767,47		
3	Receita Tributária	0	0,00	0,00		
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00		
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00		
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00		
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00		
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00		
9	Participação em Desembolsos	0	0,00	0,00		
10	Outras Receitas Despesas e Desembolsos	0	0,00	0,00		
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00		
12	Outras Ingressos Operacionais	0	2.981.012,43	2.392.767,47		
13	Desembolsos	0	2.981.012,43	2.392.767,47		
14	Passivo e Previsões Despesas	0	0,00	0,00		
15	Juros e Encargos de Dívidas	0	1.961.224,63	1.961.436,74		
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00		
17	Outros desembolsos Operacionais	0	1.111.224,63	632.641,85		
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (1)	0	670.200,00	687.200,00		
19	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	37.449,08	700,00		
20	Investimentos	0	-37.449,08	-700,00		
21	Aquisição de bens	0	0,00	0,00		
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00		
23	Outros Ingressos de Investimentos	0	0,00	0,00		
24	Desembolsos	0	37.449,08	700,00		
25	Aquisição de bens não financeiros	0	0,00	0,00		
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00		
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00		
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (2)	0	-37.449,08	-700,00		
29	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00		
30	Impostos	0	0,00	0,00		
31	Emprestimos de crédito	0	0,00	0,00		
32	Transferências de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00		
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00	0,00		
34	Desembolsos	0	0,00	0,00		
35	Amortização Refinanciamento de dívidas	0	0,00	0,00		
36	Outros desembolsos de financiamento	0	0,00	0,00		
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3)	0	0,00	0,00		
38	OPERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (1+2+3)	0	0,00	0,00		
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00		
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00		
41	a Estado e Distrito Federal		0,00	0,00		
42	a Municípios		0,00	0,00		
43	Outras transferências concedidas		1.111.224,63	632.641,85		
44	Total das Transferências Concedidas		1.111.224,63	632.641,85		

Nº.	03 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE FISCAL E DEMAS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019		2018	
01	Legislativa		1.961.224,63		1.961.436,74
02	Judiciária		0,00		0,00
03	Executiva e Legislativa		0,00		0,00
04	Administrativa		0,00		0,00
05	Defesa Nacional		0,00		0,00
06	Segurança Pública		0,00		0,00
07	Assistência Social		0,00		0,00
08	Previdência Social		0,00		0,00
09	Educação		0,00		0,00
10	Transporte		0,00		0,00
11	Recursos		0,00		0,00
12	Cultura		0,00		0,00
13	Desporto e Lazer		0,00		0,00
14	Urbanismo		0,00		0,00
15	Meio Ambiente		0,00		0,00
16	Indústria e Comércio		0,00		0,00
17	Planejamento		0,00		0,00
18	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
19	Agricultura		0,00		0,00
20	Indústria e Comércio		0,00		0,00
21	Transporte		0,00		0,00
22	Defesa e Lazer		0,00		0,00
23	Urbanismo		0,00		0,00
24	Meio Ambiente		0,00		0,00
25	Indústria e Comércio		0,00		0,00
26	Planejamento		0,00		0,00
27	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
28	Agricultura		0,00		0,00
29	Indústria e Comércio		0,00		0,00
30	Transporte		0,00		0,00
31	Defesa e Lazer		0,00		0,00
32	Urbanismo		0,00		0,00
33	Meio Ambiente		0,00		0,00
34	Indústria e Comércio		0,00		0,00
35	Planejamento		0,00		0,00
36	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
37	Agricultura		0,00		0,00
38	Indústria e Comércio		0,00		0,00
39	Transporte		0,00		0,00
40	Defesa e Lazer		0,00		0,00
41	Urbanismo		0,00		0,00
42	Meio Ambiente		0,00		0,00
43	Indústria e Comércio		0,00		0,00
44	Planejamento		0,00		0,00
45	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
46	Agricultura		0,00		0,00
47	Indústria e Comércio		0,00		0,00
48	Transporte		0,00		0,00
49	Defesa e Lazer		0,00		0,00
50	Urbanismo		0,00		0,00
51	Meio Ambiente		0,00		0,00
52	Indústria e Comércio		0,00		0,00
53	Planejamento		0,00		0,00
54	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
55	Agricultura		0,00		0,00
56	Indústria e Comércio		0,00		0,00
57	Transporte		0,00		0,00
58	Defesa e Lazer		0,00		0,00
59	Urbanismo		0,00		0,00
60	Meio Ambiente		0,00		0,00
61	Indústria e Comércio		0,00		0,00
62	Planejamento		0,00		0,00
63	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
64	Agricultura		0,00		0,00
65	Indústria e Comércio		0,00		0,00
66	Transporte		0,00		0,00
67	Defesa e Lazer		0,00		0,00
68	Urbanismo		0,00		0,00
69	Meio Ambiente		0,00		0,00
70	Indústria e Comércio		0,00		0,00
71	Planejamento		0,00		0,00
72	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
73	Agricultura		0,00		0,00
74	Indústria e Comércio		0,00		0,00
75	Transporte		0,00		0,00
76	Defesa e Lazer		0,00		0,00
77	Urbanismo		0,00		0,00
78	Meio Ambiente		0,00		0,00
79	Indústria e Comércio		0,00		0,00
80	Planejamento		0,00		0,00
81	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
82	Agricultura		0,00		0,00
83	Indústria e Comércio		0,00		0,00
84	Transporte		0,00		0,00
85	Defesa e Lazer		0,00		0,00
86	Urbanismo		0,00		0,00
87	Meio Ambiente		0,00		0,00
88	Indústria e Comércio		0,00		0,00
89	Planejamento		0,00		0,00
90	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
91	Agricultura		0,00		0,00
92	Indústria e Comércio		0,00		0,00
93	Transporte		0,00		0,00
94	Defesa e Lazer		0,00		0,00
95	Urbanismo		0,00		0,00
96	Meio Ambiente		0,00		0,00
97	Indústria e Comércio		0,00		0,00
98	Planejamento		0,00		0,00
99	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
100	Agricultura		0,00		0,00
101	Indústria e Comércio		0,00		0,00
102	Transporte		0,00		0,00
103	Defesa e Lazer		0,00		0,00
104	Urbanismo		0,00		0,00
105	Meio Ambiente		0,00		0,00
106	Indústria e Comércio		0,00		0,00
107	Planejamento		0,00		0,00
108	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
109	Agricultura		0,00		0,00
110	Indústria e Comércio		0,00		0,00
111	Transporte		0,00		0,00
112	Defesa e Lazer		0,00		0,00
113	Urbanismo		0,00		0,00
114	Meio Ambiente		0,00		0,00
115	Indústria e Comércio		0,00		0,00
116	Planejamento		0,00		0,00
117	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
118	Agricultura		0,00		0,00
119	Indústria e Comércio		0,00		0,00
120	Transporte		0,00		0,00
121	Defesa e Lazer		0,00		0,00
122	Urbanismo		0,00		0,00
123	Meio Ambiente		0,00		0,00
124	Indústria e Comércio		0,00		0,00
125	Planejamento		0,00		0,00
126	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
127	Agricultura		0,00		0,00
128	Indústria e Comércio		0,00		0,00
129	Transporte		0,00		0,00
130	Defesa e Lazer		0,00		0,00
131	Urbanismo		0,00		0,00
132	Meio Ambiente		0,00		0,00
133	Indústria e Comércio		0,00		0,00
134	Planejamento		0,00		0,00
135	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
136	Agricultura		0,00		0,00
137	Indústria e Comércio		0,00		0,00
138	Transporte		0,00		0,00
139	Defesa e Lazer		0,00		0,00
140	Urbanismo		0,00		0,00
141	Meio Ambiente		0,00		0,00
142	Indústria e Comércio		0,00		0,00
143	Planejamento		0,00		0,00
144	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
145	Agricultura		0,00		0,00
146	Indústria e Comércio		0,00		0,00
147	Transporte		0,00		0,00
148	Defesa e Lazer		0,00		0,00
149	Urbanismo		0,00		0,00
150	Meio Ambiente		0,00		0,00
151	Indústria e Comércio		0,00		0,00
152	Planejamento		0,00		0,00
153	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
154	Agricultura		0,00		0,00
155	Indústria e Comércio		0,00		0,00
156	Transporte		0,00		0,00
157	Defesa e Lazer		0,00		0,00
158	Urbanismo		0,00		0,00
159	Meio Ambiente		0,00		0,00
160	Indústria e Comércio		0,00		0,00
161	Planejamento		0,00		0,00
162	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
163	Agricultura		0,00		0,00
164	Indústria e Comércio		0,00		0,00
165	Transporte		0,00		0,00
166	Defesa e Lazer		0,00		0,00
167	Urbanismo		0,00		0,00
168	Meio Ambiente		0,00		0,00
169	Indústria e Comércio		0,00		0,00
170	Planejamento		0,00		0,00
171	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
172	Agricultura		0,00		0,00
173	Indústria e Comércio		0,00		0,00
174	Transporte		0,00		0,00
175	Defesa e Lazer		0,00		0,00
176	Urbanismo		0,00		0,00
177	Meio Ambiente		0,00		0,00
178	Indústria e Comércio		0,00		0,00
179	Planejamento		0,00		0,00
180	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
181	Agricultura		0,00		0,00
182	Indústria e Comércio		0,00		0,00
183	Transporte		0,00		0,00
184	Defesa e Lazer		0,00		0,00
185	Urbanismo		0,00		0,00
186	Meio Ambiente		0,00		0,00
187	Indústria e Comércio		0,00		0,00
188	Planejamento		0,00		0,00
189	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
190	Agricultura		0,00		0,00
191	Indústria e Comércio		0,00		0,00
192	Transporte		0,00		0,00
193	Defesa e Lazer		0,00		0,00
194	Urbanismo		0,00		0,00
195	Meio Ambiente		0,00		0,00
196	Indústria e Comércio		0,00		0,00
197	Planejamento		0,00		0,00
198	Defesa e Tecnologia		0,00		0,00
199	Agricultura		0,00		0,00
200	Indústria e Comércio		0,00		0,00
201	Transporte		0,00		0,00
202	Defesa e Lazer		0,00		



# Diário Oficial


Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

  
MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES  
Contadora  
MT-016064/O-1 T-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

## ANEXO I

### METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

*Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,*

*o inciso II do artigo 1º destaca:*

*II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e*

*sp - af*





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

*com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.*

*As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:*

*As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:*

*1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).*

*Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:*

- 1. O recurso será repassado a um terceiro.*
- 2. O recurso é uma nova receita para o Ente*

*Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:*

*[Assinatura]*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

- a) Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.

A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.

O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)

A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:

*“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.”*

A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:

*“A contabilidade evidenciará os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico,*

*sp - pmf*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

*sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão.”*

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

*“Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.”*

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

EXEMPLO a): Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R\$ 20.000,00.

**PRIMEIRO PASSO:** EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

Débito: 6.2.2.1.1.00.00: Crédito Disponível R\$ 20.000,00

Crédito: 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar R\$ 20.000,00

*mp ef*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R\$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R\$ 20.000,00

SEGUNDO PASSO: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RGPS
Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RPPS
Salário Família	R\$ 100,00 RGPS
Retenção de INSS	R\$ 500,00
Retenção de RPPS	R\$ 500,00
Retenção de IRPF	R\$ 400,00
Retenção de Plano de Saúde	R\$ 600,00
Pessoal a Pagar	R\$ 8.100,00

*ip - p mand f*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

*Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

*§1º Essa verificação tem por fim apurar:*

- I – a origem e o objeto do que se deve pagar;*
- II – a importância exata a pagar;*
- III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

*§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:*

- I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*
- II – a nota de empenho;*
- III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam

*mp — p mandj*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 3.1.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R\$ 100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R\$ 8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar	R\$ 10.000,00
C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 10.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

*up pmandj*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R\$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação R\$ 10.000,00

**TERCEIRO PASSO:** REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

*C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:*

*i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:*

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções – Valores Restituíveis – Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

*Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).*

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações – Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:

*rp - enf*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00
C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 2.000,00
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R\$ 2.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;	R\$ 2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	R\$ 2.000,00

**QUARTO PASSO:** Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois estes já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

*ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo:*

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções	R\$ 1.600,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

*Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.*

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

**QUINTO PASSO:** Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00

*[Assinatura]*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa R\$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R\$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada R\$ 1.600,00

## EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de “SEGUNDO PASSO”, momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter “F” – Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.

No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no "SEGUNDO PASSO", identificando um INGRESSO de R\$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R\$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.

Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.

Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – ANEXO 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.

*mp - rjf*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1725 – Quarta Feira 11 de Março de 2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

*As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.*

*Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.*

*up - puf*